



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO

SEXTO TERMO ADITIVO - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gerônimo Thives, nº 196, Barreiros, CEP 88117-290, São José/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.531.343/0001-08, neste ato representada pela Senhora **FERNANDA UHLMANN SANTORO**, CPF nº 054.931.929-85 e RG nº 3.751.458 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 005/2017**, que tem por objeto *a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de contínuos, almoxarifados, operadores de patrimônio, e de malote, costureiras e técnicos de manutenção em equipamentos de laboratório para atender as demandas da Universidade Federal do Paraná, decorrente de Pregão Eletrônico nº 111/2016*, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Em virtude de alteração no valor considerado para o relógio ponto na Cidade de Curitiba/PR, na planilha de composição de custos do Contrato nº 005/2017, retifica-se por este instrumento as seguintes redações:

a) DOS VALORES:

Onde se lê: "Em decorrência da repactuação de valores mencionada, o valor global do contrato, a partir de 01/02/2020, passa de R\$ 2.168.703,60 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil setecentos e três reais e sessenta centavos), para R\$ **R\$ 2.270.262,36 (dois milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, conforme demonstrado no Quadro A.",

Leia-se: "Em decorrência da repactuação de valores mencionada, o valor global do contrato, a partir de 01/02/2020, passa de R\$ 2.168.703,60 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil setecentos e três reais e sessenta centavos), para R\$ **R\$ 2.270.079,60 (dois milhões, setenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrado no Quadro A."

b) DA GARANTIA

Onde se lê: "Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 113.513,12 (cento e treze mil, quinhentos e treze reais e doze centavos)**, na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 111/2016 e Contrato nº 005/2017**.",

Leia-se "Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 113.503,98 (cento e treze mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos)**, na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 111/2016 e Contrato nº 005/2017.**"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

RERRATIFICAÇÃO DO QUADRO A - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - A PARTIR DE 01/02/2020

Cargo	Carga Horária	Qtd.	Local	V. Unitário	Valor Mensal
Almoxarife	40h	16	Curitiba	R\$ 4.357,38	R\$ 69.718,08
Almoxarife c/ insalubridade 20%	40h	0	Curitiba		-
Almoxarife c/ insalubridade 20%	44h	0	Curitiba	-	-
Almoxarife c/ insalubridade 20%	12x36h	0	Curitiba	-	-
Contínuo	40h	8	Curitiba	R\$ 3.142,24	R\$ 25.137,92
Costureira	36h	2	Curitiba	R\$ 4.072,62	R\$ 8.145,26
Operador de Malote	40h	4	Curitiba	R\$ 3.652,68	R\$ 14.610,72
Operador de Controle Patrimonial	40h	4	Curitiba	R\$ 3.711,26	R\$ 14.845,04
Técnico de Manut. em Equip. de Laboratórios	40h	2	Curitiba	R\$ 6.800,01	R\$ 13.600,02
Almoxarife	40h	2	Matinhos	R\$ 4.160,38	R\$ 8.320,76
Almoxarife	40h	1	Palotina	R\$ 4.146,67	R\$ 4.146,67
Almoxarife	40h	1	Palotina	R\$ 4.131,75	R\$ 4.131,75
Contínuo	40h	2	Palotina	R\$ 2.919,72	R\$ 5.839,44
Operador de Malote	40h	1	Palotina	R\$ 3.435,76	R\$ 3.435,76
Operador de Controle Patrimonial	40h	1	Palotina	R\$ 3.494,98	R\$ 3.494,98
Almoxarife	40h	0	Piraquara	-	-
Almoxarife	40h	1	Pontal PR	R\$ 4.326,14	R\$ 4.326,14
Contínuo	40h	1	Pontal PR	R\$ 3.111,01	R\$ 3.111,01
Almoxarife	40h	1	Toledo	R\$ 4.270,87	R\$ 4.270,87
Total Mensal Postos de Trabalho	-	47	-	-	R\$ 187.134,42
Total Mensal estimado para diárias		1	-	-	R\$ 2.038,88
Total Mensal					R\$ 189.173,30
Total Global (12 meses)					R\$ 2.270.079,60



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA UHLMANN SANTORO**, Usuário Externo, em 07/05/2020, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 15/05/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2639863** e o código CRC **8CF264DC**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP: 80.060-000 – Curitiba-PR
Fone (41) 3360-5187 – E-mail: contratos@ufpr.br